# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Controladoria-Geral do Município de Iúna

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de IúnaGestor responsável: Durval Dias Santiago Júnior

Exercício: 2022

| Introdução                                    | 3  |
|---|----|
| 1.1. Quadro de Pessoal da Equipe de Auditoria | 3  |
| 1.2. Procedimentos Internos Realizados        | 4  |
| 1.3. Histórico de procedimentos internos      | 5  |
| 2. Inspeções                                  | 6  |
| 3. Auditorias                                 | 10 |
| 4. Considerações finais                       | 11 |

# Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Controladoria-Geral do Município de Iúna, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2022) e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da equipe de Auditoria.

Doravante, será apresentada a composição da Auditoria Interna no exercício de 2022, a descrição das ações de auditoria e outros procedimentos realizados, a análise acerca do nível de maturação dos controles internos administrativos, os fatos relevantes que impactaram a auditoria interna, a descrição das ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2022, o registro da quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício e as Tomadas de Contas Especiais e Procedimentos Administrativos instaurados nos moldes da Instrução Normativa TCEES nº 32/2014.

#### 1.1. Quadro de Pessoal da Equipe de Auditoria

Para as atuações nestes fins, a Controladoria-Geral do Município de Iúna, atuou com quadro completo de servidores de segundo a Lei nº 2.409/2012, de acordo com os artigos 8º e 9º - alterado pela Lei nº 2.597/2016, conforme seguem:

Art. 8º As atribuições e responsabilidades inerentes à Controladoria-Geral do Município caberão exclusivamente ao titular da função de Controlador-Geral do Município, a ser conferida a servidor público municipal titular de cargo efetivo ou estável do Poder Executivo, que tenha formação em nível superior e demonstre conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria.

**Art. 9°** O Controlador-Geral do Município será assessorado por equipe 3 técnica de quatro servidores municipais efetivos composta por:

I – três membros oriundos do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal que tenham formação superior ou concluído pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas de saber pertinentes ao controle no serviço público, conforme previsto no caput do artigo 8°; e

II – um membro oriundo do Poder Legislativo, indicado na forma regimental.

Quanto ao executivo municipal, o quadro de pessoal está disposto da seguinte forma:

| Nome                            | Regime<br>contratação | Função                            | Matrícula | Formação -<br>Especialização                      |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------|---|
| Antônio<br>Gonçalves<br>Júnior  | Efetivo               | Controlador<br>Geral              | 030171    | Auditoria e<br>Controladoria                      |
| Alan<br>Mariano                 | Efetivo               | Técnico de<br>Controle<br>Interno | 030295    | Direito Público /<br>Auditoria e<br>Controladoria |
| Graciely<br>de Silva e<br>Souza | Efetivo               | Técnico de<br>Controle<br>Interno | 018937    | Auditoria e<br>Controladoria                      |
| Romário<br>Antônio<br>Huguinim  | Efetivo               | Técnico de<br>Controle<br>Interno | 303053    | Auditoria e<br>Controladoria                      |

### 1.2. Procedimentos Internos Realizados

Quanto aos procedimentos realizados no ano de 2022, a atuação da Controladoria - Geral se deu da seguinte forma:

|               |     | 2021 |       |
|---------------|-----|------|-------|
| Procedimentos | PMI | FMS  | Total |
| Ofícios       | 93  | 39   | 132   |

| Despachos            | 04 | 03 | 07 |
|----------------------|----|----|----|
| Auditorias           | 06 | 02 | 08 |
| Oitivas - Atermações | 07 | 03 | 10 |

| Análises de Prestações de Contas   | 11 | 22 | 33 |
|--|----|----|----|
| Envios de procedimentos ao Ministério<br>Público Estadual                                | 26 | 12 | 38 |
| Envio de procedimentos ao Tribunal de<br>Contas do Estado do Espírito Santo              | -  | -  | -  |
| Solicitações de abertura de<br>Procedimento Administrativo Disciplinar<br>- Sindicância. | 5  | 3  | 08 |
| Tomada de Contas Especial  | -  | -  | -  |

1.2.3. As auditorias que envolvem o Fundo Municipal de Saúde serão discriminadas nos tópicos seguintes.

## 1.3. Histórico de procedimentos internos

Seguindo uma série histórica das atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral, obtemos os seguintes resultados.

| Procedimentos           | 2015 | 2015   2016   2017   2018   2019   2020   2021 |     |     |     |     |     |    | 2022 |           |
|-------------------------|------|--|-----|-----|-----|-----|-----|----|------|-----------|
|                         |      | Consolidado                                    |     |     |     |     |     |    |      | Tota<br>I |
| Ofícios +<br>Memorandos | 177  | 176  | 166 | 269 | 267 | 173 | 127 | 93 | 39   | 132       |
| Despachos               | 21   | 70   | 209 | 133 | 70  | 27  | 08  | 4  | 03   | 07        |
| Auditorias              | 04   | -  | -   | 14  | 19  | 17  | 09  | 6  | 02   | 08        |
| Inspeções               | -    | -  | -   | -   | -   | -   | 15  |    |      |           |
| Oitivas -<br>Atermações | 13   | -  | -   | 01  | 11  | 09  | 10  | 7  | 03   | 10        |

| Análises de<br>Prestações<br>de Contas   | 02 | -  | 07 | 04 | 04 | 02 | 13 | 11 | 22 | 33 |
|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Envios de<br>procediment<br>os ao<br>Ministério<br>Público<br>Estadual                             | 01 | 04 | -  | 11 | 12 | 15 | 12 | 26 | 12 | 38 |
| Envio de<br>procediment<br>os ao<br>Tribunal de<br>Contas do<br>Estado do<br>Espírito Santo        | 01 | 01 | -  | 01 | 02 | 03 | 04 | -  | -  | -  |
| Solicitações<br>de abertura de<br>Procedimento<br>Administrativ<br>o Disciplinar -<br>Sindicância. | 03 | 05 | 19 | 01 | 19 | 08 | 04 | 5  | 3  | 08 |
| Tomada de<br>Contas<br>Especial  | -  | -  | -  | -  | -  | -  | 01 | -  | -  | -  |

## 2. Inspeções

Além dos procedimentos acima relatados, foram realizadas várias inspeções padrão, baseadas em análises no sistema informatizado que permitiu o cruzamento de dados auxiliando na tomada de decisões.

Estes procedimentos são considerados de conformidades e não se tornaram procedimentos apartados de auditorias, pois não houve a necessidade de adições de medidas de maior detalhamento e foram classificados como análise de inspeção. Os mesmos serão abaixo relatados.

| Códig<br>o | Objeto/P<br>onto de<br>control<br>e                            | Processos<br>Administ<br>rat ivos<br>analisados                   | Base<br>legal   | Procedimento  | Universo do<br>Ponto de<br>Controle⁴  | Amostra<br>Seleciona<br>da⁵ |
|------------|--|---|---|---|---|-----------------------------|
| 1.1.2      | Despesa –<br>Realizaçã<br>o sem<br>prévio<br>empenho           | 2800/202<br>1<br>3504/202<br>1<br>3603/202<br>1<br>3766/202<br>1  | LC<br>101/2000,<br>art. 58.   | Avaliar se<br>foram realizadas<br>despesas sem<br>emissão de<br>prévio<br>empenho.                    | Processos com pedidos de reconhecime nto de dívidas por prestação de serviços sem prévio empenho. | 100% do<br>universo         |
| 1.3.1      | Bens em<br>estoque,<br>móveis,<br>imóveis e<br>intangívei<br>s | Auditoria in locu.  Tomada de Contas - portaria 06/2021, Processo | CRFB/88,<br>art. 37,<br>caput c/c<br>Lei<br>4.320/19<br>64,<br>arts.94 a<br>96. | Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis | Prefeitura<br>Municipal de Iúna   | Setor de<br>Almoxarifado    |

| – registro<br>contábil<br>compatibil<br>idade com<br>inventário | 349/2021<br>Auditoria<br>03/2021 | e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas |  |
|---|----------------------------------|--|--|
|   |                                  | reavaliações.  |  |

| 1.3.2 | Bens<br>móveis,<br>Imóveis e<br>Intangíveis<br>—<br>Registro e<br>controle         | Auditoria in locu.  Tomada de Contas - portaria 06/2021, Processo 349/2021  Auditoria 03/2021 | Lei<br>4.320/19<br>64, art.<br>94.  | Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e | Secretarias<br>Municipal de<br>Gestão,<br>Educação e<br>Assistencia Social | Estoques<br>meses de<br>setembro,<br>outubro e<br>novembro |
|-------|--|---|---|---|--|--|
|       |  |   |   | administração.  |  |  |
| 1.3.3 | Disponibili<br>dades<br>financeira<br>s–<br>Depósito<br>e<br>aplicação             | Análise de<br>conformid<br>ade via<br>sistema   | LC<br>101/2000,<br>art. 43<br>c/c § 3°,<br>do<br>artigo 164<br>da<br>CRFB/88. | Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.  | Setor de<br>Tesouraria   | Licitações de<br>obras públicas                            |
| 1.3.6 | Dívida<br>ativa e<br>demais<br>créditos<br>tributários<br>–<br>cobrança<br>regular | Plano de<br>Ação –<br>Auditoria de<br>Receitas<br>Públicas<br>TCEES                           | LC<br>101/2000,<br>art. 11.   | Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.  | Secretária<br>Municipal de<br>Gestão,<br>Finanças e<br>Planejamento.       | Setor de<br>Tributação/<br>Procuradoria-<br>Ge ral         |
|       | Pagament   | Análise de  | Lei   | Avaliar se os   | Relatório de   | Todas as   |

| 2.2.2<br>8 | o de<br>passivos<br>– ordem<br>cronológic<br>a das<br>exigibilida<br>de s | conformid<br>ade s –<br>Sistema<br>Eletrônico<br>de<br>Gestão | 8.666/1993<br>,<br>arts. 5° e<br>92, c/c<br>CRFB/88,<br>art. 37. | passivos estão<br>sendo pagos<br>em ordem<br>cronológica de<br>suas<br>exigibilidades. | Pagamentos –<br>Sistema<br>Informatizado | Secretarias |
|------------|---|---|--|--|--|-------------|
|------------|---|---|--|--|--|-------------|

| 2.2.3      | Despesa<br>-<br>liquidação                                   | Processos<br>diversos   | Lei<br>4.320/19<br>64, art.<br>63.    | Avaliar se foram observados os pré- requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.   | Prefeitura<br>Municipal de Iùna                       | Secretarias<br>Diversas   |
|------------|--|---|---------------------------------------|--|---|---------------------------|
| 2.2.3      | Pagament<br>o de<br>despesas<br>sem<br>regular<br>liquidação | Processos<br>diversos   | Lei<br>4.320/19<br>64, art.<br>62.    | Avaliar se<br>houve<br>pagamento de<br>despesa sem<br>sua<br>regular<br>liquidação.  | Prefeitura<br>Municipal de Iùna                       | Secretarias<br>Diversas   |
| 2.2.3<br>4 | Despesa  – auxílios, contribuiç őes e subvençõ es.           | APAE;<br>Centro<br>Social<br>Aliança;<br>Santa Casa<br>de Iúna,<br>CAMAG,<br>ASSIUDES | Legislação<br>específica.             | Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.  | Secretarias de<br>Educação e de<br>Assistência Social | Contrataçõe<br>s 3º setor |
| 2.6.1      | Pessoal – função de confiança e cargos em comissão           | Folha de Pagament o – Lei Complem ent ar 05/2014, 06/2014 e alterações.               | CRFB/88,<br>art. 37,<br>inciso V.     | Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessorament o. | Prefeitura<br>Municipal de Iùna                       | Secretarias<br>Diversas   |
| 2.6.2      | Pessoal –<br>função de<br>confiança                          | Lei<br>Complem<br>ent ar<br>05/2014<br>e  | Legislação<br>específica<br>do órgão. | Nos órgãos que<br>dispõem de lei<br>específica<br>disciplinando  | Prefeitura<br>Municipal de Iùna                       | Setor de RH.              |

|       | e cargos<br>em<br>comissão  | portarias de<br>nomeação |                                | condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliar se a legislação específica está sendo observada. |                                    |                         |
|-------|---|--------------------------|--------------------------------|---|------------------------------------|-------------------------|
| 2.6.5 | Realização<br>de<br>despesas<br>sem<br>previsão<br>em lei<br>específica | Folha de<br>pagamento    | CRFB/88,<br>art. 37,<br>caput. | Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.                          | Prefeitura<br>Municipal de<br>Iùna | Secretarias<br>Diversas |

#### 3. Auditorias

Quanto à realização de auditorias internas, as mesmas podem acontecer de forma planejada, conforme disciplina o art. 74 da Carta Magna, avaliando o cumprimento de metas, o cumprimento da legalidade e resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional, mas também podem acontecer baseado em desdobramento de inspeção e ainda, após recebimento de denúncia. Além disso, a CGM atende as demandas das Secretarias do Município de lúna, com auditorias em processos que foram indicados pela própria secretaria ou por outra natureza, que possam conter vícios e/ou problemas em seu desenvolvimento.

Também estão entre as tarefas da auditoria o acompanhamento de tomadas de contas e tomadas de contas especiais.

A equipe de auditoria também auxilia nas demais atividades de controle e confecção de IN's, harmonizando os entendimentos entre as diversas pastas.

| Nº Auditoria       | Documento | Descrição do caso de dano apurado            |
|--------------------|-----------|--|
| 05/2022 Of 65/2022 |           | Irregularidades no pagamento de horas extras |

|  | e diárias de motoristas da Secretaria<br>Municipal de Saúde |
|--|---|
|  | •   |

| 07/2022  | Diversos  | Irregularidade no uso de recursos enviados à Santa Casa de lúna, entidade sob requisição administrativa.  Destaca-se que as irregularidades se deram pelo não cumprimento dos planos de trabalho e, portanto, incide o Fundo de Saúde em erro por insuficiência na fiscalização da aplicação dos recursos. |
|----------|-----------|--|
| 014/2021 | 3041/2021 | Cumprimento irregular de jornada - fraude<br>de registro biométrico por parte de Agentes<br>comunitários de saúde.   |

## 4. Considerações finais

Consoante com os resultados apresentados neste relatório, fica evidenciado que as atividades da Controladoria-Geral do Município de Iúna-ES, no ano de 2022, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas do Fundo Municipal de Saúde e pelo cumprimento do PAAI, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Apesar dos fatos relevantes que impactaram as atividades ao longo do exercício financeiro, a auditoria interna cumpriu devidamente com as suas atribuições e competências no ano de 2022, ao assistir o Poder Executivo do Município de Iúna na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, nos controles internos administrativos e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Além disso, cumpre anotar que na busca da realização da totalidade das ações planejadas, a colaboração das unidades auditadas foi essencial (na maioria das vezes, fazendo cumprir a prioridade legalmente garantida às solicitações de auditoria), para que esta pudesse cumprir com seu planejamento, consolidando, assim, sua função de auxílio no aprimoramento da gestão dentro da Administração Municipal.

Em face do exposto, e em cumprimento às disposições da alínea "b", do inciso VII, do artigo 7°, da Lei Federal nº 12.527, LAI – Lei de Acesso à Informação, disponibiliza-se à Controladoria-Geral do Município os resultados dos trabalhos desenvolvidos, seja do presente relatório, seja das auditorias aqui relatadas, por meio de extrato simplificado, referentes ao exercício de 2022, para análise e providências que entender pertinentes.

lúna, 23 de março de 2023

#### Antônio Gonçalves Júnior

Controlador-Geral do Município de Iúna